



EDITAL N.º 37

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR 2023/1

Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE

A Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE da Faculdade de Ciências Médicas e Jurídica – FACMED, instituída conforme dispõe o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Faculdade FACMED, faz saber que estão estabelecidas por este Edital, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela FACMED, para admissão em seus cursos de graduação, mediante este Processo Seletivo de Vestibular 2023/1.

1. DA SITUAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1 **FACMED** - Recredenciamento: DECRETO N° 4.327, de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Tocantins n.º 3.418, de 07 de julho de 2011.

1.2 Para o ingresso no primeiro semestre de 2023 são oferecidas 440 vagas, conforme o item.

1.3 A **FACMED** reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

1.4 Atos de Autorização ou Reconhecimento dos Cursos de Graduação Ofertados

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO e RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC
Ciências Contábeis	Bacharel	120	PORTARIA N° 1.200, de 24 de novembro de 2017. Publicado no DOU n.º 226, de 27 de novembro de 2017.
Direito	Bacharel	120	PORTARIA n° 935 de 24 de agosto de 2017. Publicado no DOU n° 164 de 25 de agosto de 2017.
Enfermagem	Bacharel	100	PORTARIA N° 481 de 22 de outubro de 2019,



			publicado no DOU em 23 de outubro de 2019.
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	100	PORTARIA N. ° 99, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 16 de fevereiro de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para as inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Presencial 2023/1, o acesso aos cursos de Graduação será realizado 06 de outubro de 2022 à 13 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

2.1.1 presencial: Do dia 06 de outubro de 2022 à 21 de novembro de 2022, na Central de Atendimento ao Aluno – CAA, Secretaria Acadêmica na Faculdade de Ciências Médicas e Jurídica – FACMED das 13h às 22h, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

2.1.2 Via Internet: Do dia 06 de outubro de 2022 à 13 de janeiro de 2023, pelo site www.facmed.edu.br.

2.2. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na Central de Atendimento ao Aluno CAA/FACMED, na Sede da Instituição em Augustinópolis – TO, das 13h às 22h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

2.3. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de **TREINEIRO**, não concorrendo, portanto, à vaga.

2.4. No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal do curso.

2.5. Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de identificação (com foto), apenas os documentos, em perfeito estado, expedidos pelos órgãos responsáveis.

Observação: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas acerca deste Processo Seletivo, nas inscrições realizadas presencialmente ou no endereço eletrônico: www.facmed.edu.br.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Dia D do vestibular presencial: No dia 04 de dezembro de 2022, na Sede da



Faculdade FACMED, Rua Itaúba, S/Nº, Rodovia TO 404, Augustinópolis – TO, às 14:00 hs.

3.2 Vestibular remoto: No período de 05 de dezembro de 2022 à 20 de janeiro de 2023.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas do processo seletivo do referido Edital serão distribuídas por meio de quatro sistema de vagas e Redação.

4.2. Do Sistema Universal de Ingresso na FACMED

4.2.1 Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

As inscrições dos candidatos para o Aproveitamento da Nota do ENEM serão realizadas no período do dia 28 de novembro de 2022 à 13 e janeiro de 2023, no endereço eletrônico: secretariaacademica@facmed.edu.br e/ou na Central das 13h às 22h, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Os mesmos não necessitarão realizar o processo seletivo.

4.2.2 Aos autodeclarados negros, pardos e indígenas

Todos os candidatos inscritos para esta modalidade que tenham se autodeclarado negro, pardo ou indígena (no ato da inscrição) deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica a auto declaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo FACMED 2023/1.

Os mesmos realizarão o processo seletivo normal.

4.2.3 Aos autodeclarados pessoa com deficiência (PCD).

Pessoas com deficiência são as que se enquadram em uma das seguintes categorias conforme o Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Todos os candidatos inscritos para esta modalidade devem apresentar laudo médico que comprove sua deficiência. As inscrições realizadas no período do dia 06 de outubro de 2022 à 13 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico secretariaacademica@facmed.edu.br e/ou na Central de Atendimento ao Aluno – CAA/FACMED, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 22h, exceto feriados.



Os mesmos realizarão o processo seletivo normal.

4.2.4 Portador de Diploma do Ensino Superior

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o diploma de graduação de ensino superior válido em todo território nacional, diplomas estrangeiros revalidados por instituições de ensino superior brasileiras, e/ou instituições conveniadas internacionalmente com a FACMED, acompanhado de cópia, o ingressante deverá se dirigir a Central de Atendimento ao Aluno no prédio da instituição.

Os mesmos não necessitarão realizar o processo seletivo.

5. DO PRAZO

5.1. O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil, a contar da data de sua publicação.

Augustinópolis - TO, 26 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Nilton Elias de Sousa
Presidente COPEVE

Dr. Nilton Elias de Sousa
Diretor Geral